



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

Contrato de Dispensa de Licitação nº 00011A/2024

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO  
CONTRATO N° 00011A/2024,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE SERTÃOZINHO E CARLOS  
EDUARDO FRANCELINO DA SILVA,  
NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número **01.612.771/0001-00**, localizado à Rua Dirson Andrade, 103, Centro - Sertãozinho/PB, neste ato representado pelo Sr. **JOSE DE SOUSA MACHADO - PREFEITO**, Brasileiro, residente e domiciliado na(o) Fazenda Boa Sorte – Sítio Lagoa de Baixo, S/N – Área Rural – Sertãozinho – PB, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO N° 00011A/2024**, celebrado com doravante simplesmente CONTRATADO, **CARLOS EDUARDO FRANCELINO DA SILVA – CPF: 213.755.957-92**, residente na(o) Sítio Lagoa de Baixo, S/N – Área Rural – Sertãozinho - PB, decorrente da Dispensa de Licitação nº 00011A/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

Fica rescindido amigavelmente, a partir da presente data, o Contrato nº 00011A/2024, em função de o CONTRATADO ir residir em outro estado e ficando assim, impossibilitado a continuidade dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes da impossibilidade de continuidade dos serviços por parte do contratado, conforme o art. 138, II, da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

  
**PREFEITURA DE SERTÃOZINHO**  
José de Sousa Machado  
Prefeito

  
**CARLOS EDUARDO FRANCELINO**  
**DA SILVA**  
CPF: 213.755.957-92